



Obras para adequação de acessibilidade (rebaixamento de guia) para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todas as calçadas onde existam faixas de pedestres.

Considerando que muitas das calçadas adjacentes às faixas de pedestre não possuem guias rebaixadas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para rebaixamento das guias de calçadas onde existam faixas de pedestres para garantir acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

RODRIGO ALBINO

/jgb